

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.116-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM -  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA,  
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços  
de saúde em unidades de saúde da Rede  
Assistencial DOS Distritos Administrativos Mooca,  
Belém, Água Rasa, Tatuapé, Brás e Pari  
Supervisão Técnica de Saúde (STS)  
Mooca/Aricanduva.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de valores, a título de custeio para  
pagamento de 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila



Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Acréscimo de recursos na ordem de **R\$ 916.993,79** (novecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), sendo dividido em duas parcelas iguais, para os meses de novembro e dezembro do ano vigente a título de custeio, para o pagamento do 13º salário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece o acréscimo de orçamento de custeio do contrato de gestão R003/2015, o montante total de **R\$ 916.993,79** (novecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), devendo ser repassados em duas parcelas nos meses de novembro e dezembro a serem passados a primeira parcela o montante de R\$ 458.496,89 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) e a segunda parcela o montante de R\$ 458.496,90 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) onerando da dotação orçamentaria



84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 – Fonte 00 e 02, conforme descrito no plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de NOVEMBRO de 2015.

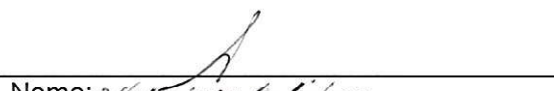
  
\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

  
\_\_\_\_\_  
DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

ALESSANDRA Pompeu ALICZI  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



PLANO ORÇAMENTARIO

PLANO ORÇAMENTARIO PARA O EXECICIO 2015			
TA 002-2015 CG R003/2015 - REDE MOOCA / ARICANDUVA			
	nov/15	dez/15	GLOBAL
CUSTEIO	R\$ 2.973.739,94	R\$ 2.973.739,94	R\$ 5.947.479,88
13° SALARIO	R\$ 458.496,89	R\$ 458.496,90	R\$ 916.993,79
TOTAL	R\$ 3.432.236,83	R\$ 3.432.236,84	R\$ 6.864.473,67

